



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial de Dourados

Fundado em 1999

ANO X | Nº 2.391

DOURADOS, MS | QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2008

06 PÁGINAS

Poder Executivo

Decreto

Republica-se por incorreção

DECRETO Nº 4796, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

“Corrige o enquadramento dos servidores do Quadro de Apoio a Gestão Educacional de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de que trata a Lei Complementar n.º 118, de 30 de dezembro de 2007”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o constante no art. 3º do Decreto nº 4695, de 17 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica corrigido o enquadramento dos servidores do Quadro de Apoio a

Gestão Educacional de acordo com o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, de que trata a Lei Complementar n.º 118, de 30 de dezembro de 2007.

Parágrafo único: Os servidores que tiveram seus recursos de revisão do Decreto nº 4695, de 17 de junho de 2008, deferidos ficam relacionados no anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Dourados, 11 de setembro de 2008.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4796, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo anterior	Função anterior	Cargo novo	Função nova	Ref.	Ref. Atual
146141-3	Elizete Freitas	Agente de Apoio Inst. Indígena	Merendeira	Agente de Apoio Ed. Indígena	Merendeira	A-2	A-AGE-I
114761375-1	Jovecy Martins dos Santos	Agente de Apoio Institucional	Agente de Apoio Social	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	A-2	A-AGE-I
114760138-1	Marinalva Aparecida Guauto Flor	Agente de Apoio Institucional	Merendeira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	B-2	B-AGE-I
31771-1	Eva Rodrigues de Oliveira	Agente de Apoio Institucional	Merendeira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	E-2	E-AGE-I
114760560-1	Cristina Gonçalves de Souza	Agente de Apoio Institucional	Merendeira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	A-2	A-AGE-I
114760609-1	Nilda Leonor Silveira Doffinger	Agente de Apoio Institucional	Merendeira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	A-2	A-AGE-I

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Município
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Saúde
Agência de Comunicação Popular
Fundação Cultural e de Esporte de Dourados
Guarda Municipal
Hospital Universitário
Instituto de Meio Ambiente de Dourados
Orçamento Participativo
Chefia de Gabinete
Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados
Conselho Tutelar

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7665
Albino Mendes 3411-7788
Jovina Nevoleti Correia 3411-7684
Erminio Guedes dos Santos 3424-5300
Ledi Ferla 3411-7708
Ilton Ribeiro da Silva 3411-7100
Antônio Leopoldo Van Suyepene 3411-7606
Luiz Seiji Tada 3411-7131
José Carlos Coineth de Oliveira 3411-7105
Raul Lídio Pedroso Verão 3411-7672
Jorge Hamilton Marques Torrance 3411-7149
Joaquim Soares - Interino 3411-7118
Mário Cezar Tompes da Silva 3411-7111
João Paulo Barcellos Esteves 3411-7636
Dalva Melo Gonçalves 3411-7687
Leliane Chalub Amin Paschoalick 3411-7701
Rui Carlos Zanco 3424-2309
Dinaci Vieira Marques Ranzi 3426-5000
José Marques Luiz 3411-7792
Natal Gabriel Ortega 3411-7104
Hernandes Vidal Oliveira 3411-7665
Laércio Arruda 3427-4040
Telefones: 0800-647-7142/ Cel.: 8403-5727/ 3411-7140

Decreto

114760649-1	Vanessa Luciana da Silva de Albuquerque	Assistente de Apoio Institucional	Técnico de Apoio Social	Assistente de Apoio Educacional I	Assist. de At. Educacionais I- Escriturário	B-3	B-ASE-I
114762128-1	Marluce Pereira de Oliveira	Assistente de Apoio Institucional	Assistente de At. Educacionais	Assistente de Apoio Educacional Ii	Assist de Educac. II- Aux de Biblioteca	A-3	A-ASE-I
114760649-1	Miriam Pereira de Oliveira	Agente de Apoio Institucional	Merendeira	Agente de Apoio Educacional	Merendeira	B-2	B-AGE- I
89641-1	Ivone Cavalcante Micael	Auxiliar de Apoio Institucional	Auxiliar de Apoio Social	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	C-1	C-AUE-I
114760664-1	Valeria de Oliveira Batista	Auxiliar de Apoio Institucional	Lavadeira	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira	A-1	A-AUE-I
89391	Regina Andrade Silva Alves	Auxiliar de Apoio Institucional	Auxiliar de Apoio Social	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	C-1	C-AUE-I
89611-1	Cleonice Rodrigues Marques	Auxiliar de Apoio Institucional	Servente	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira	D-1	D-AUE-I
114760661-1	Rosângela Aquino Magalhães	Auxiliar de Apoio Institucional	Servente	Auxiliar de Apoio Educacional	Servente	B-1	B-AUE-I
88771	Miguel Generosa Ribeiro	Auxiliar de Apoio Institucional	Servente	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira	A-1	A-AUE-I
114760737-1	Maria Rosalia Martines Cabullão Garcia	Auxiliar de Apoio Institucional	Auxiliar de Apoio Social	Auxiliar de Apoio Educacional	Auxiliar de Merendeira	A-1	A-AUE-I
153271	Alexandre Muller De Lucena	Auxiliar de Apoio Institucional	Auxiliar de Apoio Social	Auxiliar de Apoio Educacional	Zelador	B-1	B-AUE-I

Resoluções**RESOLUÇÃO Nº. CD/11/2825/08/SEMGEPI**

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência da Servidora Pública Municipal, ELAINE APARECIDA MENDES DE SOUZA, matrícula funcional nº “114760688-1” ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Apoio Institucional, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública (SEMGEPI), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Vicentina - MS, sem ônus para a origem, em conformidade com o Ofício nº 543/08/SGRH/SEMGEPI, datado de 04 de novembro de 2008, pelo período de 04.10.08 a 31.12.08.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

RESOLUÇÃO Nº. CD/11/2826/08/SEMGEPI

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Ceder a Servidora Pública Municipal, MARIA ELIZABETH DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº “114763277-1” ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos (SEMHSUR), para prestar seus serviços profissionais junto a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região, no Município de Dourados - MS, com ônus para a origem, em conformidade com o Ofício nº 544/08/SGRH/SEMGEPI, datado de 04 de novembro de 2008, pelo período de 10.11.08 a 31.12.08.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº. CD/11/2873/08/SEMGEF

José Carlos Coineth de Oliveira, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência da Servidora Pública Municipal, MARTA FERNANDES DA SILVA, matrícula funcional nº “114762978-1” ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), para prestar seus serviços profissionais junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã - MS, com ônus para a origem, em Permuta com a servidora Honória Canhete Kaskelis, em conformidade com o Ofício nº

542/2008/SGRH/SEMGEF, datado de 04 de novembro de 2008, pelo período de 29.09.08 a 31.12.08.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 04 dias do mês de novembro do ano dois mil e oito (2008).

José Carlos Coineth de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Editais

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
E PROCESSANTE - CPSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 27/2008

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada:
ÉDER WOLF BEVILÁQUA

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde 114761394-2 Matrícula: 114761394-2 Cargo/função: Auxiliar de serviços básicos/vigia

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER ao servidor público municipal sr. ÉDER WOLF BEVILÁQUA, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de serviços básicos, função de vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMS, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 122 (cento e vinte e dois) dias de falta, configurando assim Inassiduidade Habitual e Abandono do Cargo. Transgredindo, em tese, os artigos 205, inc. II e II da LC 107/2006.

Fica também INTIMADO, para comparecer no dia 19 de novembro de 2008, às 08:20 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogado, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência do acusado, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 03 de novembro de 2008.

Antônio Marcos Marques
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
E PROCESSANTE - CPSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 28/2008

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada:
ELECIR PADILHA DANTAS

Lotação: Secretaria Municipal de Educação Matrícula: 88161-1 Cargo/função: Auxiliar de Apoio Educacional

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER a servidora pública municipal srª. ELECIR PADILHA DANTAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de auxiliar de apoio educacional, função de servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, que no processo em epígrafe, em que figura como acusada, foi a mesma procurada e não localizada, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica a mesma CITADA para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: Apurar 79 (setenta e nove) dias de falta, configurando assim Inassiduidade Habitual e Abandono do Cargo.

Transgredindo, em tese, os artigos 205, inc. II e II da LC 107/2006.

Fica também INTIMADA, para comparecer no dia 19 de novembro de 2008, às 08:10 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogada, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo a citada, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência da acusada, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 03 de novembro de 2008.

Antônio Marcos Marques
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
E PROCESSANTE - CPSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 32/2008

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Pessoa a ser citada:
MAICON WILLIANS DOS SANTOS NUNES

Lotação: Secretaria Municipal de Educação Matrícula Funcional: 114761978 Cargo/função: Auxiliar de Apoio Social

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/2003, FAZ SABER ao servidor público municipal srª. MAICON WILLIANS DOS SANTOS NUNES, nomeado por aprovação em concurso público para exercer o cargo de provimento efetivo, auxiliar de apoio institucional, função de auxiliar de apoio social, lotado na Secretaria Municipal de Educação, que no processo em epígrafe, em que figura como acusado, foi o mesmo procurado e não localizado, estando portanto em local incerto e não sabido. Desta forma, nos termos do artigo 249 parágrafo único, fica o mesmo CITADO para que tome ciência de que foi instaurado processo para apurar os seguintes atos e fatos: 1) Falta de assiduidade, considerando que o servidor faltou injustificadamente 21 dias no período de 08 de agosto de 2007 a 30 de julho de 2008; 2) Abandono de cargo, considerando que o servidor acusado faltou 31 dias consecutivos entre 01 e 31 de agosto de 2008; 3) Não cumprir adequadamente suas funções, tendo em vista que constantemente esquece portas e janelas da escola abertas; 4) Foram encontrados pertences do CEIM na bolsa do servidor Maicon e, segundos servidores do CEIM, “Maicon vai embora todos os dias com a bolsa cheia”. Transgredindo em tese os artigos 186, incisos I, II, III VII XI; artigo 187 inciso II e IV e artigo 205 inciso II e III da LC nº 107/2006.

Fica também INTIMADO, para comparecer no dia 19 de novembro de 2008, às 08:00 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, instalada na rua Coronel Ponciano nº 1.700, bloco C, Parque dos Jequitibás - 3411-7110, nesta cidade de Dourados/MS, a fim de ser interrogado, sobre acusação que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiro os fatos elencados na acusação. Do que para ciência do acusado, é expedido o presente edital de citação, que será publicado por três vezes no Diário Oficial do Município de Dourados - MS, conforme artigo 249, parágrafo único, da Lei complementar Municipal 107/2006.

Dourados - MS, 03 de novembro de 2008.

Antônio Marcos Marques
Presidente

Editais**EDITAL**

INDUSTEMP – INDÚSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA ME, torna Público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP número 131/2007, para atividade de Fabricação de Conservas, localizada na Rua/Av. 03, s/nº, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (x) não.

EDITAL

INDUSTEMP – INDÚSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS E PASTAS LTDA ME, torna Público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Fabricação de Conservas, localizada na Rua/Av. 03, s/nº, Distrito Industrial, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (x) não.

EDITAL

MS CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Compra e venda de materiais para construção, locação de máquinas e prestação de serviços de terraplanagem, galerias construção civil, obras de artes e pavimentação asfáltica, localizada na Rua/Av. Coronel Ponciano nº 2.500, Vila Industrial, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (x) não.

EDITAL

A Empresa Investimóveis LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados-MS – IMAM, a Licença de Instalação – LI, para atividade de Regularização do Desmembramento/Loteamento da Quadra 148, localizada na Rua Palmeiras, Rua Vereador Aguiar de Souza, Rua André Gomes Brandão e Rua Ipanema – Prolongamento do Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS).

EDITAL

ALFA HOTEL LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia – LP, para atividade de Hotel, localizada na Rua/Av. Marcelino Pires nº 809, Centro, no município de Dourados (MS). Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental? () sim; (x) não.

EDITAL

SÉRGIO LEÃO DE ALMEIDA – SORVETERIA-ME, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Autorização Ambiental - AA, para atividade de Lanchonetes, Casas de Chá, Sucos e Similares, localizado na Rua Cafelândia, nº 1000, Vila Adelina, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

LIMPLAV LAVANDERIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia - LP, para atividade de lavanderia industrial de roupas diversas, localizada na Rua Major Capilé 2181 - Bairro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FUJII ALIMENTOS LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Alteração de Razão Social, para atividade de Fabricação, Embalagem e Remistura de rações balanceadas para animais de pequeno, médio e grande porte, localizada na Avenida Marcelino Pires 8800, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FLORENÇA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Ambiental Simplificada - LS, para atividade de HABITAÇÃO RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, localizada na Rua Ciro Melo esquina com Rua Emílio de Menezes – Lote B5 – Quadra “E” – Jardim Tropical, no Município de Dourados (MS). Foi determinado estudo de impacto ambiental?, () sim; (x) não.

Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “Menor Preço”, tendo por objeto a aquisição de órteses e próteses para atender o Hospital Universitário, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 17/11/2008 (dezessete de novembro de dois mil e oito), às 08h (oito horas), na sala de reunião da Superintendência de Compras e Contratação, localizada na Secretaria Municipal de Finanças, no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados/MS. Da Aquisição do Edital: O Edital esta disponibilizado no endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br, no link “Serviço/Licitações/Editais Disponíveis”, podendo também ser retirado na Superintendência de Compras e Contratação, no endereço supracitado, gratuitamente, mediante o fornecimento pelos interessados de mídia magnética (disquete, CD ou pen-drive), ou através de fotocópias, mediante o ressarcimento da taxa relativa ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações complementares poderão ser obtidas nos telefones (0**67) 3411-7713 / 3411-7755 e/ou no e-mail

slc.consulta@dourados.ms.gov.br. Processo nº 844/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 20 de outubro de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 160/2008**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto nº 4.588, de 07 de abril de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado final do citado processo, que tem por objeto a aquisição de medicamentos injetáveis para atender a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal de Saúde, no qual se sagrou vencedora a proponente DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., nos lotes 01, 02, 03 e 04. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Processo nº 724/2008/SCC/PMD. Dourados/MS., 10 de outubro de 2008.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO
Pregoeiro

Atos Revogatórios**ATO REVOGATÓRIO Nº 064/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R066/08, conforme parecer de fls., que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 01, da Quadra 12, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatária, Felipa Mendonça.

Dourados, 31 de outubro de 2008.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 065/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R064/08, conforme parecer de fls., que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 11, da Quadra 10, do Loteamento Social Estrela Poravi feita a promitente-donatária Jaqueline Ferreira.

Dourados, 31 de outubro de 2008.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Atos Revogatórios

ATO REVOGATÓRIO Nº 066/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R065/08, conforme parecer de fls., que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 25, da Quadra 08, do Loteamento Social Estrela Verá feita a promitente-donatária Ermelinda da Rosa Martins.

Dourados, 31 de outubro de 2008.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

ATO REVOGATÓRIO Nº 067/08 DE 31 DE OUTUBRO DE 2008

MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 03.155.926.001-44, com sede nesta cidade de Dourados-MS, à Rua Coronel Ponciano, nº 1700, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos Engº Jorge Hamilton Marques Torraca.

CONSIDERANDO, que restou provado no processo administrativo nº R064/08, conforme parecer de fls., que a promitente-donatária não cumpriu com o que determina a Lei nº 3074 de 03 de abril de 2008.

RESOLVE:

CANCELAR a promessa de doação do Lote nº 19, da Quadra 22, do Loteamento Social Estrela Poravi, feita a promitente-donatária Marta Helena Almeida.

Dourados, 31 de outubro de 2008.

Jorge Hamilton Marques Torraca
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

Notificações

NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 03.15.926/0001-44, com sede na rua Coronel Ponciano nº 1700, nesta cidade de Dourados-MS, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, ENGº CIVIL JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA, ao final firmado, pelo presente instrumento, tendo em vista as irregularidades apontadas no processo administrativo R116/08, por falta de cumprimento das obrigações da donatária do imóvel determinado pelo Lote 12 da Quadra 25 do Loteamento Social Estrela Poravi II, pelo presente NOTIFICA a Sra. ROSINEI FERREIRA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 965.205.921-15, para em 10 (dez) dias a contar da publicação da presente apresentar sua DEFESA, por escrito, na Superintendência de Habitação, com sede na Rua Oliveira Marques nº. 558, Jardim Tropical, tendo em vista processo de RETOMADA DO IMÓVEL

Não apresentada defesa escrita no prazo acima fica o contrato de doação REVOGADO AUTOMATICAMENTE.

Dourados - MS, 30 de outubro de 2008.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA
Secretário de Habitação e Serviços Urbanos

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE - CPSP PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 10/2008

NOTIFICAÇÃO

Por determinação do Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, nomeado pelo Decreto Municipal nº 2.340/03, fica NOTIFICADA, através deste, a pessoa abaixo descrita para, querendo, acompanhar a audiência designada para o dia 14/11/2008, às 08:30 horas, na sede da referida Comissão, situada à rua Coronel Ponciano 1700, bloco C, Parque dos Jequitibás telefone 3411-7110, oportunidade em que serão ouvidas as testemunhas arroladas pela comissão e defesa.

Pessoa a ser notificada

Neuza Benites Lima, brasileira, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 14941, auxiliar de serviços básicos, lotada no SEMHSUR - Terminal Rodoviário.

Endereço residencial Telefone
Rua Miguel Luiz Oliveira, nº 35- Vila Erondina

Dourados - MS, 4 de novembro de 2008.

Ricardo de Lima Sornas
Secretário da Comissão

Extratos de Atos Administrativos

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Nome:	Setor:	Nº Processo:	Assunto:
GISELI BATISTA DA SILVA	SEMS	3242/08	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
IVAN CALHEIROS MENDONÇA	SEMED	2962/08	ADICIONAL DE INCENTIVO À CAPACITAÇÃO
LEILA TIAKI HOSHINO	SEMS	3202/08	REVISÃO DE FÉRIAS
LELIAN CHALUB AMIM PASCHOALICK	FUNCED	3217/08	AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO (estando em Cargo Comissionado)
MARIA IVONETE PEREIRA SANTOS	SEMS	3245/08	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
MARLI LEITE DE SOUZA	SEMHSUR	3215/08	RESSARCIMENTO DO DESCONTOS INDEVIDOS DO VALE-TRANSPORTE
PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS	SEMS	3246/08	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
REGIANE PAULA MACEDO MALAQUIAS	SEMED	3228/08	REVISÃO DE FALTAS
SANDRA MARA DA ENCARNAÇÃO	SEMS	3234/08	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
SILVIA REGINA DO NASCIMENTO SALGUEIRO	SEMS	3251/08	AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO
VERA LUSCIA CABREL E SILVA	SEMED	3085/08	RECONSIDERAÇÃO DO PARACER Nº 1462/08 (Reenquadramento)

Outros Atos

Ata

ATA DE Nº. 04

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito, às 09h40min, foi aberta a terceira reunião de trabalho do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social na sala de reunião do gabinete do Senhor Prefeito Municipal de Dourados. Após a verificação de presença e com a existência de “quorum” para instalação do plenário, o Presidente do CMHIS, Eng.º Civil Jorge Hamilton Marques Torraca destacou a pauta prevista e solicitou outro ponto de pauta pelos conselheiros presentes, e o representante da UDAM, Sr. Adilson Barros incluiu campanha nacional sobre Moradia Digna. A seguir foi lida a ata da reunião anterior, e não tendo sido solicitada qualquer alteração, a mesma foi assinada. O Presidente Jorge Torraca esclareceu então sobre a pauta do dia, que trata da regulamentação dos artigos 16 e 18 da lei 3074/2008, relatando a situação da inadimplência de 85% (oitenta e cinco por cento) no pagamento das parcelas dos loteamentos sociais que atualmente é de 120 no valor de 10% do salário mínimo cada. Considerando que a maioria das famílias alega que não tem condições de pagar, foi apresentada a proposta de diminuir o prazo para 60 meses, e o valor de cada parcela para 5% do salário mínimo, sendo que tal proposta foi previamente discutida entre técnicos da SEMHSUR e a população dos loteamentos Estrela Verá, Poravi, Porá e Yvate. Zelinda esclareceu ainda que a cobrança destas parcelas sempre foi discutida com a população durante a execução do Trabalho Social que é uma exigência do Governo Federal quando da contratação dos empreendimentos, lembrando que faz parte da inclusão dessas famílias em uma nova realidade social, despertando o interesse em valorizar o bem recebido, além de trabalhar também a auto estima e um novo conceito de solidariedade e responsabilidade nas mesmas. Lembrou ainda que essa obrigação faz parte da sustentabilidade dos projetos habitacionais gerando receitas para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social e deverá constar do Plano Nacional de Habitação de Interesse Social que está sendo elaborado pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades. Iniciada a discussão entre os membros presentes, o Dr. Carlos Brenner, representante da OAB não concorda com a proposta de diminuir o valor, pois acredita que é necessário despertar o sentimento de solidariedade, uma vez que estes recursos arrecadados deverão ser aplicados como contrapartida para contratação de novos empreendimentos habitacionais, e também de responsabilidade diante do bem recebido, e acredita que diminuir o valor não deve resolver o problema, uma vez que a população estará sempre esperando a isenção dos mesmos. O Sr. José Zani, representante da Caixa Econômica Federal também não é favorável a diminuição do valor para todas as famílias, mesmo porque muitas podem pagar, mas não o querem fazer, aguardando também uma isenção total, lembrando o exemplo de outros empreendimentos financiados pela CEF, como Izidro Pedrozo onde foram feitas várias negociações e muitos beneficiários não manifestaram interesse em pagar. A Sra. Ana Luiza, representante da SEPLAN acredita na necessidade de um levantamento caso a caso, controle mais efetivo, um cadastro de todas as famílias para facilitar o controle, sendo esclarecido nesse momento pela Sra Zelinda que criar um sistema de tratar caso a caso se torna impossível de executar, o que deve acontecer é um consenso que atenda de forma satisfatória a todos os contemplados nos conjuntos habitacionais de baixa renda, e o cadastro informatizado já existe na Superintendência de Habitação que registra todos os beneficiários, a fim de que não tenham o mesmo benefício outras vezes. O Sr. Rodrigo, representante da AEAD sugeriu retomada por falta de pagamento, e o Sr Jorge Torraca esclareceu sobre as dificuldades em retirar famílias que estão irregulares nestes imóveis, porque sempre prevalece o direito à moradia. O representante da Pastoral Social, Sr. Sussumu defendeu que deve existir a avaliação mais profunda das necessidades e que o

melhor sempre é ensinar a pescar, ou seja, com o benefício da casa recebido, é preciso despertar a responsabilidade da família em mantê-lo. O representante da AGB, Alceu Júnior, defendeu que conhece a realidade dessas famílias de perto, e são na sua maioria incapazes de arcar com qualquer despesa, pensam no mínimo na alimentação, na maioria nem recebem o salário mínimo, são excluídas totalmente. Sr Zani defende que devem ser aumentados os casos que podem ser beneficiados com a quitação, lembrando que é muito importante que o município tenha o retorno dos investimentos através de receitas no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, porque existem muitos recursos disponíveis para serem aplicados em habitação, cuja contrapartida na maioria dos casos é a área que o município não tem disponível, e que poderiam ser adquiridas com estes recursos. Todos os laudos sociais favoráveis à quitação ou suspensão temporária deverão ser apresentados pela técnica social responsável para apreciação dos membros do CMHIS nas reuniões ordinárias. O Presidente Jorge Torraca retomou a fala e sugeriu marcar reunião extraordinária dentro dos próximos 15 dias, e cada membro deverá estudar as propostas, sugerir soluções para nova avaliação e votação. Zani sugeriu ainda que todos os membros saibam o endereço dos loteamentos para uma possível visita aos mesmos. Assim encerrou-se a primeira pauta, e o membro Adilson Barros da UDAM, esclareceu a todos sobre a Campanha dos movimentos sociais a nível nacional, para a implantação do Programa Moradia Digna, e no momento está acontecendo um abaixo assinado para inclusão de percentual em torno de 2% (dois por cento) no Orçamento Geral da União para aplicação em Habitação de Interesse Social, e ainda para que o Presidente Lula assine Decreto autorizando os Movimentos Sociais acessarem diretamente recursos do FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social para construção de novas moradias com contrapartida do Município. E ainda o membro Mateus, também representante da UDAM, sugere que deve haver um trabalho de formação e conscientização das associações de moradores para que as mesmas se tornem maiores parceiras do município para incentivar o pagamento das parcelas dos imóveis. O Sr. Jorge Torraca tranquilizou aos membros presentes com relação à continuidade dos projetos habitacionais na próxima gestão, lembrando a importância da participação do CMHIS, que deverá contar com a alteração de alguns membros da administração. A reunião foi encerrada às 11h00min e foi lavrada a presente ata que deverá ser assinada pelos conselheiros.

Em tempo: 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com as parcelas deverá ser aplicado em melhorias no próprio loteamento, com indicação da associação de moradores e aprovação do CMHIS.

Conselheiros Presentes:

Jorge H. M. Torraca – SEMHSUR
Zelinda I. S. L. Fernandes – SUPHAB
Altemir M. dos Santos – UDAM
Adilson B. Mourão – UDAM
Ana Luiza de A. Lacerda – SEPLAN
Rodrigo de O. Mecca – AEAD
Alceu J. S. Bittencourt – AGB
Carlos A. B. Galvão – OAB
Antônio B. do Amaral – P Social
Susumu Fuziy – P. Social
Maria Ap. G. Tommaselli - UFGD
José Zani Carrascosa - CEF

Conselheiros ausentes:

Rosimeire da Silva - MNLCP
Andréia M. Kremer - SEGOV
Cynara T Bono – UNIGRAN
(justificou – motivo viagem trabalho)